

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 036/20 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(80) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 45.000,00

**Total da Unidade: 45.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00**

**Total Suplementação: 95.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(20) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 5.000,00

(37) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.259-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Indenizações e Restituições 5.000,00

(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(140) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 3.000,00

(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

(197) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

---

## DECRETO FINANCEIRO

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(198) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

---

**Total da Unidade: 30.000,00**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.567-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(295) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 10.000,00

---

**Total da Unidade: 20.000,00**

**08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(452) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0029 - Indenizações e Restituições 10.000,00

(453) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

---

## DECRETO FINANCEIRO

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.649-00.1.0024 - Obras e Instalações

5.000,00

---

Total da Unidade: 20.000,00

---

Total Anulação: 95.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Setembro de 2020.**

---

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

|               | Adição    | Redução   |
|---------------|-----------|-----------|
| Fonte: 0.1.00 | 65.000,00 | 40.000,00 |
| Fonte: 0.1.02 | 0,00      | 10.000,00 |
| Fonte: 0.1.14 | 30.000,00 | 20.000,00 |
| Fonte: 0.1.24 | 0,00      | 15.000,00 |
| Fonte: 0.1.29 | 0,00      | 10.000,00 |
| Total:        | 95.000,00 | 95.000,00 |